

DECRETO Nº 4.222 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**ALTERA OS INCISOS IV E IX DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 4.022 DE 04 DE FEVEREIRO DE
2022 QUE “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CME, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SME” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.055/2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos IV e IX do artigo 1º do Decreto nº 4.022 de 04 de fevereiro de 2022 passando os mesmos a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal número 5.055, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, os seguintes membros:

[...]

IV – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Titular: Paulo César de Lima Júnior

Suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

[...]

IX – Representantes de Instituição de Ensino Superior

Titular: Bruno Pereira Diniz

Suplente: Fabiano Maranhão

[...]”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal